

	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</p> <p>NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS)</p> <p>SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (SEAAT)</p>	
<p>Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU)</p>	<p>ATA DE REUNIÃO N. 02/2026</p>	
<p>Data: 15/06/2026</p>	<p>Horário: 10h</p>	<p>Local: Sala de Reunião 01 da DICOL e Teams</p>

Presentes na reunião, de forma híbrida, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Des. **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do COGEN-1º GRAU;
- Des. **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Presidente do COGEN-2º GRAU;
- Des. **Cláudia Maria Motta**, Integrante COGEN-1º GRAU;
- Juíza **Carla Bouzo**, Juíza Aux. da Presidência e Integrante do COGEN-1º GRAU;
- Juiz **Sandro Pitthan**, Juiz Aux. Da Corregedoria e Integrante do COGEN-1º GRAU;
- Juíza **Mirela Erbisti**, integrante do COGEN-1º GRAU;
- Juíza **Caroline Rossy**, integrante do COGEN-1º GRAU
- Sra. **Luana Peres**, Servid. eleita por votação direta – Integrante do COGEN-1º GRAU;
- Sra. **Thaíssa Sombra**, Colaborad. indicada pelo Sindicato Integrante do COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU;
- Sra. **Ana Clara Peres**, Servidora da SGSUS – Integrante do COGEN-2º GRAU;
- Sra. **Patrícia Leal**, Servidora do NUPEVID Integrante do COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU;
- Sra. **Ana Paula Ruas**, Servidora indicada pela COMAI – Integrante do COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU;
- Sra. **Inara Flora Cipriano Firmino**, Coordenadora do NAPJUS;
- Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Servidora do SEAME/NAPJUS;
- Sra. **Maria Araci Breckenfeld**, Chefe de Serviço SEAME/NAPJUS;
- Sra. **Ludmilla Bessa**, Servidora NAPJUS;
- Sra. **Ionara de Carvalho Macedo**, Chefe de Serviço do SEAAT/NAPJUS;
- Sra. **Abab Nino**, Servidora NAPJUS;
- Sra. **Luísa Carneiro**, Servidora do NAPJUS;
- Sra. **Tatiana Lima Brandão**, Servidora do NAPJUS;
- Sra. **Isis Saint Clair**, Servidora do NAPJUS;
- Sra. **Andréa de Lima**, Colaboradora do NAPJUS.

O Des. **Wagner Cinelli**, Presidente do COGEN-1º Grau, e a Des. **Patrícia Serra**, Presidente do COGEN-2º Grau, iniciam a reunião, às 10h09, agradecendo a presença de todos(as). Em seguida, o **Presidente do COGEN-1º Grau** informa que, excepcionalmente, precisará deixar a reunião antes do término, em razão de compromisso de natureza pessoal.

Dito isso, prossegue com a leitura da pauta, conforme segue, para os debates necessários:

1. INFORMES – EVENTOS E AÇÕES (2026)

1.1 Realizados nos últimos dois meses pelos COGENs e/ou pelo NAPJUS:

Informa que ao dia 26 de março, às 10h, foi realizado mais um encontro do Ciclo Permanente de Palestras, com o tema **“Violência contra a mulher: políticas públicas, desafios e reflexões”**. O evento contou com a palestra da Delegada da DEAM de Caxias, Dra. Fernanda Fernandes, e com a participação da Assistente Social Patrícia Leal, integrante dos COGENs e do NUPEVID, que contribuíram para o debate com reflexões sobre os desafios enfrentados nas ações de combate à violência contra a mulher. Refletiram, também, sobre a importância do fortalecimento das políticas públicas de acolhimento e de proteção.

Em prosseguimento, comunica que durante o mês de maio, foi realizada no âmbito do Tribunal a **Semana de Combate aos Assédios e às Discriminações**, campanha instituída pela Resolução CNJ nº 351/2020, com previsão de realização preferencialmente na primeira semana, mas que se estendeu ao longo de todo o mês. As ações são planejadas conjuntamente pelo NAPJUS, pelos COGENs e pelo NUPEMEC, com o objetivo de promover conscientização, prevenção e enfrentamento às práticas de assédio e discriminação no ambiente institucional.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se as palestras **“Assédios e discriminações no ambiente institucional: responsabilidade, acolhimento e transformação”**, realizada em 04 de maio, com a participação da Promotora Dra. Isabela Jourdan (MPSP) e da Procuradora Dra. Daniela Gonçalves (RJ); e **“Viver sem medo”**, realizada em 08 de maio, com a participação da Desembargadora Andrea Pachá (TJRJ). Ambos eventos promovem reflexões relevantes sobre a responsabilidade institucional, acolhimento e a construção de espaços mais seguros, respeitosos e inclusivos.

Além das palestras, foram realizadas oficinas de Comunicação Não Violenta, Círculos de Diálogo e outras ações de sensibilização no Fórum Central, em Volta Redonda, Pavuna, Santa Cruz e Campos dos Goytacazes. A **Presidência dos Comitês** destaca que a escolha desses locais é orientada pela expressividade das notícias e demandas registradas no Canal de Acolhimento dos COGENs, buscando capilarizar as ações para espaços em que se identificam maiores necessidades de escuta, acolhimento e intervenção.

No âmbito das atividades formativas, foi realizada a VII Edição da Trilha da Memória, em 23 de maio, com a participação de 72 pessoas. Posteriormente, em 09 de junho, ocorreu uma edição especial da atividade, em razão da 10ª Semana Nacional de Arquivos, a pedido da Divisão de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA-TJRJ), com o tema **“Arquivos, democracia e justiça social”**, reunindo 32 participantes.

Os **Colegiados** reforçam que a Trilha da Memória acontece em três edições anuais, consolidando-se como uma importante atividade de formação, reflexão e fortalecimento da memória institucional. Nesse contexto, a **Presidência dos Comitês** ressalta a importância de que todos(as) os(as) integrantes dos COGENs participem da atividade ao menos uma vez, considerando seu potencial de sensibilização e de aprofundamento crítico sobre a memória, justiça e direitos humanos.

No seguimento das atualizações, os **Comitês** anunciam que será realizada a **prorrogação das inscrições da IV Mostra Artística e Literária, que devem permanecer abertas até 03 de julho**. O evento está previsto para ocorrer entre os dias 09 e 16 de novembro, com destaque para a Noite das Artes, marcada para o dia 12 de novembro.

Para a composição do Comitê Avaliador, são formalizados os convites ao Dr. Eric Scapim, à Dra. Marcela Assad, à Sra. Ana Paula Ruas, à Sra. Luana Peres e à Sra. Isis Saint Clair. A **Presidência dos Comitês** ressalta que a formação do grupo segue, em linhas gerais, a estrutura adotada na edição anterior, preservando critérios e a qualificação técnica para a avaliação das obras inscritas.

No que se refere à programação artística da Noite das Artes, o **Presidente do COGEN-1º Grau** anuncia a participação do grupo de dança coordenado por Bruna Lopes, que será a atração da noite. O grupo, composto por seis bailarinas, já realizou apresentação anterior no Centro Cultural e retorna ao espaço para uma performance com duração aproximada de dez minutos, agregando expressividade artística à programação do evento.

Com vistas à ampliação da divulgação, os **Colegiados** comunicam a necessidade de publicações diárias do edital da IV Mostra Artística e Literária, até o dia 03 de julho, no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro. Caberá ao NAPJUS-SEAAT providenciar as tratativas necessárias para envio do processo administrativo aos setores de competência, dando visibilidade da prorrogação do prazo e solicitando a publicação diária do Edital em DO. **(Deliberação 01)**

Ato contínuo, delibera-se, também, ao NAPJUS-SEAAT a realização de novo contato com os(as) participantes inscritos(as) nas edições anteriores, com o objetivo de estimular novas inscrições e fortalecer a continuidade da iniciativa. **(Deliberação 02)**

Com a palavra, o **Dr. Sandro Pitthan** sugere que seja viabilizada a publicação de notícia acerca da prorrogação das inscrições para a IV Mostra Artística e Literária no portal da Corregedoria, em formato de notícia. Caberá ao NAPJUS-SEAAT providenciar o envio da solicitação ao Gabinete da CGJ, com as informações necessárias para a publicação da matéria. **(Deliberação 03)**

Os **Colegiados** informam que, durante os dias 05 e 08 de maio de 2026, ocorreu o 6º ENAM — Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, em Belém, que debate o tema da “Memória, Cultura e Diversidade”. Os COGENs e o NAPJUS foram representados pela Dra. Mirela Erbisti e por Tatiana Brandão, respectivamente.

Na oportunidade, a **Sra. Tatiana Brandão** informa que o Painel Étnico-Racial do Núcleo de Atenção e Promoção à Justiça Social (NAPJUS) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) foi aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça como uma Boa Prática de Transparência, no âmbito do Eixo 3 do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.

Desenvolvida em parceria com o Departamento de Informações Gerenciais da Prestação Jurisdicional (DEIGE), vinculado à Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI), a iniciativa concentra-se na sistematização de dados raciais no âmbito do Poder Judiciário, com o objetivo de consolidar informações estatísticas essenciais sobre a demografia do Judiciário fluminense, abrangendo magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), estagiários(as) e residentes.

É informado também, que foi realizada a gravação e publicação do episódio 21 do “Quem Sente na Pele”, dedicado à temática do enfrentamento à transfobia. A atividade conta com a colaboração de Natasha Sofia (Projeto Inclusão Legal do TJRJ) e de Sara Wagner (Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual na EMERJ), promovendo reflexões sobre discriminação, direitos e estratégias de enfrentamento à violência contra pessoas trans.

1.2 Outros eventos/ações programados/planejados

Com a palavra, a **Sra. Inara Firmino, Coordenadora do NAPJUS**, comunica a realização da palestra “Juventude Negra em Movimento: conversa sobre futuros possíveis”, a ser realizada no dia 17/06, destinada aos(às) integrantes dos Projetos Sociais da SGSUS. Informa, ainda, que o evento ocorrerá no auditório da SGSUS, a pedido da própria Secretaria.

Em continuidade à programação do Julho das Pretas, a **Coordenadora do NAPJUS** informa a realização da oficina “Entre o espelho e a palavra: vivências com o turbante e identidade negra”, no dia 22/07. Ainda, a realização do evento em consonância ao Ciclo Permanente de Palestras “Padrões estéticos e relações de poder: o lugar do corpo negro nas instituições”, que ocorrerá no dia 23/07, com a participação de Juliana Teixeira e Juliana Schneider, no Auditório Nelson Ribeiro Alves.

No encerramento da programação do Julho das Pretas, comunica o lançamento da cartilha elaborada pelo NAPJUS, através do eixo de assessoramento aos Pactos Nacionais do Judiciário (pela Equidade Racial e pelos Direitos Humanos), em parceria com os COGENs, intitulada “Racismo, Direitos e Cidadanias: Informação e Ação”, no dia 30/07.

Por fim, os **Colegiados** comunicam a abertura de nova turma do Programa “Gestores(as) contra os Assédios e as Discriminações”, a ser realizada nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho, com facilitação de Naura Americano, em parceria com o NUPEMEC e a EMEDI.

No que se refere ao episódio de julho do “**Quem sente na Pele**”, os(as) participantes debatem acerca da temática mais pertinente para o período de gravação. Após breve discussão, são levantadas possibilidades temáticas como violência doméstica em relações homoafetivas e acessibilidade e discriminações no ambiente de trabalho.

O **Presidente do COGEN-1º Grau** relembra que, eventualmente, o Quem sente na pele pode trazer um(a) especialista junto a alguém que tenha vivenciado a situação nos episódios. Além disso, reforça que é importante a pessoa trazer a experiência com uma mensagem ao final de superação da discriminação sofrida e que o grande desafio é encontrar alguém que esteja disposto(a) e se sinta à vontade para dar o seu depoimento. Dito isso, faz o apelo para que todos(as) possam contribuir com essa busca ativa junto ao público interno do nosso Tribunal.

Com a palavra, o **Dr. Sandro Pitthan** destaca a delicadeza das questões relacionadas à acessibilidade, especialmente no que se refere às demandas de pessoas com baixa visão, mencionando, em particular, o debate acerca da utilização de laptop em concursos públicos como recurso de tecnologia assistiva.

Com a palavra, a **Sra. Ana Paula Ruas** relata conhecer pessoas que passaram por situações semelhantes no âmbito do Tribunal de Justiça e se coloca à disposição para auxiliar nessa busca ativa por pessoas que atuam no TJRJ e que queiram contribuir com seus depoimentos.

Fica consignado pelos **Colegiados** que o NAPJUS-ATGAD realizará contato com a Sra. Ana Paula Ruas para buscar a indicação de duas pessoas que possam contribuir com o debate sobre a temática. (Deliberação 04)

Por fim, o **Dr. Sandro Pitthan** menciona a psicóloga do DESAU, Sra. Fabiana Paes, sinalizando a possibilidade de sua contribuição para a discussão. **(Direcionamento 01)**

No que se refere ao evento “Vozes da Memória: arquivos da liberdade e do samba”, a **Coordenadora do NAPJUS** registra a realização da atividade no MUHCAB (Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira), no dia 08/08.

Informa que o evento ocorrerá das 13h às 16h, com programação composta por duas mesas de debate e uma visita guiada inicial ao espaço, observando-se horário de funcionamento do museu.

Com a palavra, o **Presidente do COGEN-1º Grau** solicita à equipe **NAPJUS-ATEDH** a realização de interface com a CEVENB, a fim de fortalecer a articulação institucional e ampliar a participação no evento. **(Deliberação 05)**

2. DEVOLUTIVA DE DELIBERAÇÕES ANTERIORES

Em continuidade ao teor da pauta, os **Comitês** informam o encerramento do processo que tratava da impressão e distribuição dos cartazes do Canal de Acolhimento, após o cumprimento da Deliberação nº 03 (Ata nº 01/2026).

Dos 600 cartazes recebidos, a distribuição inicial foi realizada da seguinte forma:

- **80 unidades:** Enviadas à DIAFO/SEFIS (Complexo da Capital e Museu da Justiça).
- **388 unidades:** Enviadas à DIAFO (Comarcas do Interior e Fóruns Regionais).

Com a entrega do material para ampla divulgação nas unidades do TJRJ, conforme alinhado com o COGEN-1º e 2º Graus, as providências cabíveis foram integralmente adotadas.

A **Sra. Andréa Lima** informa que algumas unidades relataram o não recebimento dos cartazes. Diante disso, as informações foram inseridas no SEI para ciência dos departamentos responsáveis pela distribuição, que, posteriormente, encaminharam os comprovantes de entrega.

Sobre a Deliberação 04 da Ata nº 01/2026, referente à implementação do Projeto Afroteca, a **Coordenadora do NAPJUS** registra que a iniciativa já se encontra em regular andamento, por meio do Processo SEI nº 2026-06101108, sob a denominação de Biblioteca Aya.

Informa, ainda, que a Dra. Carla Bouzo entrou em contato com a ETIC e com a Engenharia do Tribunal, setores que elaboraram um modelo de biblioteca com uma proposta de caráter integrativo. Registra que o projeto não será centrado exclusivamente na temática étnico-racial, mas sim estruturado de forma a contemplar, de maneira mais ampla, as demandas da ETIC.

Ainda com a palavra, a **Coordenadora do NAPJUS** atualiza a respeito do encaminhamento da deliberação 05 da ata 01/2026, sobre o Espaço das Artes, onde realizou-se as tratativas com a arquitetura do Tribunal, bem como concluiu o levantamento das obras e está no aguardo do DEENG para implementar o espaço. Foram identificados: 22 (vinte e dois) textos e poemas, 4 (quatro) pinturas e 3 (três) fotografias, totalizando 19 (dezenove) autores(as).

Sobre a deliberação 09 da ata 01/2026, a respeito da articulação de curso de aperfeiçoamento para magistrados/as, já está programado o curso “Prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e às discriminações – Resolução nº 351/2020 do CNJ”, com as docentes Daniela Valle, Dercylete Loureiro e Karla Valle.

Sobre o tema, a **Sra. Inara Firmino** esclarece que a participação no programa ocorre mediante convocação. No uso da palavra, o **Presidente do COGEN-1º Grau** destaca a necessidade de realização de convocações formais a partir de agora, a fim de contribuir para

o atingimento da cota estabelecida pelo CNJ no âmbito das metas do Tribunal de exigências do CNJ (Prêmio CNJ de Qualidade).

Na sequência, a **Presidente do COGEN-2º Grau** propõe que um dos materiais utilizados no curso, especialmente na aula inaugural, seja o vídeo institucional sobre o Canal de Acolhimento (Deliberação 06). Sugere, para tanto, que o NAPJUS estabeleça contato com a Sra. Patsy Schlesinger ou com o Sr. Sidney Pacheco, a fim de repassar o material de divulgação necessário. Ressalta, ainda, a importância de se designar a presença de ao menos um(a) integrante dos Colegiados durante a aula. (Deliberação 07)

Ainda sobre o tema, a **Presidente do COGEN-2º Grau** sugere-se o início de diálogo junto à ESAJ e à EMERJ para a construção do programa “Gestores(as) contra os Assédios e as Discriminações”, visando à ampliação do debate também entre os(as) magistrados(as)(Deliberação 08). Registra-se que a EMERJ solicitou à Desembargadora Patrícia Serra apoio quanto às convocações, diante de recursos recebidos pela Defensoria Pública indicando possíveis descumprimentos dos protocolos de gênero e racial.

Com a palavra, a **Sra. Flávia Azevedo** (NAPJUS-SEAME) relata sua participação em cinco aulas na EMERJ, observando que uma das turmas demandava maior atenção. Comenta, ainda, que houve iniciativa do Desembargador Claudio del Orto, por meio de convites direcionados, mas que as pessoas em relação às quais se identificavam maiores dificuldades não compareceram.

A **Presidente do COGEN-2º Grau** informa que, em uma segunda rodada, haverá convocação dos(as) ausentes para o curso. Em seguida, o **Presidente do COGEN-1º Grau** observa que tem se tornado frequente a conclusão, em relatórios, pela necessidade de convocação dos(as) noticiados(as), ainda que sem individualização expressa dos nomes.

A **Presidente do COGEN-2º Grau** acrescenta que seria relevante vincular tais cursos à progressão na carreira, nos moldes do que já ocorre em outras iniciativas institucionais, como os Núcleos 4.0. Em complemento, a **Dra. Mirela Erbisti** comenta da expressividade da produção de vídeos curtos e educativos, a serem exibidos antes de sessões e congressos.

Durante os debates, os **Colegiados** também ressaltam a importância de fortalecer a interlocução com a ESAJ em relação aos cursos promovidos pela Escola sobre as temáticas de assédios e discriminações, a fim de aproximar as capacitações e palestras (seja ao vivo ou em EAD) da atuação e materiais desenvolvidos pelos COGENs, como por exemplo os vídeos institucionais divulgando o canal de acolhimento e o vídeo da campanha “rompendo o silêncio”, veiculado pela SGGIC e que contou com a participação da Presidência dos COGENs. Caberá ao NAPJUS-ATGAD reforçar esse pedido junto à ESAJ, através de processo SEI, repassando os materiais necessários para que sejam veiculados ao final das capacitações e/ou palestras sobre essas temáticas. **(Deliberação 09)**

A **Presidente do COGEN-2º Grau** propõe que as temáticas prioritárias das formações contemplem gênero, raça, comunidades quilombolas e povos indígenas, defendendo também a utilização dos vídeos como ferramenta pedagógica. A **Coordenadora do NAPJUS** sugere que tais formações ocorram ao menos uma vez por ano.

A **Dra. Mirela Erbisti** sugere que a implementação das ações formativas possa iniciar pelos(as) Presidentes de Câmara e Chefes de Gabinete, em consonância com a Resolução nº 01/2026, especialmente no que se refere à educação continuada, prevista em seu artigo 6º.

O **Dr. Sandro Pitthan** comenta a importância do aprimoramento da redação desse dispositivo, em articulação com a Resolução nº 02/2020, que trata especificamente da educação continuada, destacando a necessidade de aperfeiçoamento normativo, apesar de a

resolução já se encontrar em vigor.

Com a palavra, a **Sra. Maria Araci Martins** relata caso anterior em que o Dr. Sandro Pitthan sugeriu capacitação semelhante, mencionando que a EMERJ realizará nova convocação. Na sequência, a **Sra. Andrea Lima** registra que a Dra. Carla Bouzo (Juíza Aux. Da Presidência) sugeriu convocação inicial voltada apenas aos(as) novos(as) magistrados(as), grupo atualmente composto por cerca de cinquenta pessoas.

Prosseguindo, a **Sra. Maria Araci Martins** (NAPJUS-SEAME) comenta da necessidade de reuniões com outros setores responsáveis por treinamentos e capacitações.

A **Sra. Inara Firmino** (NAPJUS) esclarece que, na segunda turma de capacitação voltada para gestores(as), não necessariamente compareceram gestores(as), razão pela qual o pedido foi renovado. A **Presidente do COGEN-2º Grau** observa, contudo, que gestores(as) de secretarias mais sensíveis, bem como os(as) próprios(as) secretários(as), foram alcançados.

Em seguida, o **Dr. Sandro Pitthan** menciona as quatro Diretorias-Gerais da Corregedoria como importante via para alcançar um número expressivo de pessoas.

No tocante a propostas institucionais, debate-se a criação de um selo de integridade institucional relacionado ao cumprimento das resoluções de gênero, raça e antidiscriminação, à semelhança do selo já existente de boas práticas. A **Dra. Mirela Erbisti** sugere a existência de um selo específico para gênero e outro para raça, enquanto a **Presidente do COGEN-2º Grau** manifesta preferência por um selo de caráter antidiscriminatório, abrangendo de forma mais ampla as diferentes frentes de atuação.

A **Presidente do COGEN-2º Grau** também destaca a importância da adesão da Corregedoria à iniciativa, sugerindo construção conjunta entre Presidência e Corregedoria. Após debates gerais sobre a proposta, registra-se referência ao programa Boas Práticas 2025, que conta com 30 iniciativas cadastradas no âmbito TJRJ.

Por fim, a **Coordenadora do NAPJUS** fica responsável por dialogar com o Desembargador Wagner acerca da adaptação das cláusulas pertinentes ao Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 30/2025, referente à condecorações na participação no Prêmio Selo de Boas Práticas. (Deliberação 10)

Sobre a deliberação 10 da ata nº 01/2026, a **Sra. Inara Firmino** informa que a elaboração de material gráfico para magistrados/as foi realizada pelo NAPJUS e aprovado pela Presidência destes Comitês. O material encontra-se com a equipe gráfica do Tribunal para diagramação e posterior validação com os COGENs.

Por fim, a respeito da deliberação 11 da ata nº 01/2026, referente ao *Projeto 'Vozes que Transformam'*, as inscrições foram abertas do dia 1º ao dia 10 de junho, contabilizando 170 estagiários/as inscritos/as. A prova ocorrerá dia 17 de julho. No uso da palavra, a **Sra. Abab Nino** (NAPJUS-ATEDH) comenta que a prova ocorrerá em todas as comarcas em que houve inscrições.

3. REVISÃO/PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS – PROJETOS COGENs:

No que se refere ao Ato do Canal de Acolhimento (Ato Normativo nº 17/2026), são apresentadas atualizações diversas, incluindo aquelas decorrentes das alterações mais recentes da Resolução CNJ nº 351/2020, promovidas pela Resolução CNJ nº 671/2026. Destaca-se, ainda, a alteração no fluxo do Canal de Acolhimento, recentemente divulgada por e-mail a todos(as)

os(as) integrantes dos COGENs, como uma nova proposta implantada em formato de “projeto piloto” a ser testado durante 6 (seis meses).

Com a palavra, a **Sra. Flávia Azevedo** comenta a retirada da relatoria única, bem como o plenário virtual do fluxo do canal no projeto piloto, esclarecendo que a alteração decorreu, sobretudo, das tratativas anteriormente estabelecidas. Ressalta, ainda, a importância do novo fluxo proposto, considerando a força institucional e o peso decisório envolvido, especialmente em situações que envolvam magistrados(as).

Na sequência, a **Sra. Maria Araci Martins** comenta que, no âmbito do projeto piloto, identificou-se, a partir da experiência de acolhimento, a necessidade de que as vidas funcionais fossem analisadas e solucionadas de forma mais célere, com o objetivo de conferir maior efetividade e celeridade ao processo administrativo.

Por fim, esclarece que o novo fluxo não exclui a possibilidade de adoção de medidas excepcionais de urgência, as quais poderão ser implementadas no âmbito do Canal de Acolhimento sempre que a necessidade concreta do caso assim exigir.

Encerrada a reunião às 11h35, a **Presidência dos Colegiados** agradece a presença de todos e todas e informa que a próxima reunião dos Comitês está designada para o dia **21 de setembro de 2026, às 10h**. Caberá ao NAPJUS-SEAAT providenciar a reserva da sala e envio do convite. **(Deliberação 11)**

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-1º GRAU

DESEMBARGADORA PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
Presidente do COGEN-2º GRAU

DELIBERAÇÕES		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Realizar contato com a DEPRE, através do processo administrativo existente, a fim de informar da prorrogação do prazo e viabilizar a publicação diária do edital da IV Mostra Artística e Literária no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, até o dia 03 de julho.	NAPJUS-SEAAT	Imediato
02	Realizar novo contato com os(as) participantes inscritos(as) nas edições anteriores, com o objetivo de estimular novas inscrições e fortalecer a continuidade da iniciativa.	NAPJUS-SEAAT	Imediato
03	Viabilizar a publicação de notícia acerca da prorrogação das inscrições para a IV Mostra Artística e Literária no portal da Corregedoria.	NAPJUS- SEAAT	Imediato
04	Realizar contato com a Sra. Ana Paula Ruas para buscar a indicação de duas pessoas que possam contribuir com o Quem sente na pele de julho.	NAPJUS-ATGAD	Imediato
05	Realizar interface com a CEVENB, a fim de fortalecer a	NAPJUS-ATEDH	Imediato

	articulação institucional e ampliar a participação no evento.		
06	Realizar contato com a EMERJ, a fim de viabilizar a utilização, no curso, do vídeo institucional sobre o Canal de Acolhimento como um dos materiais didáticos, especialmente na aula inaugural.	NAPJUS / NAPJUS-ATGAD	Imediato
07	Contatar os(as) Colegiados, a fim de viabilizar a presença de ao menos um(a) representante durante aula do curso da EMERJ: “Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e às Discriminações”.	NAPJUS / NAPJUS-ATGAD	Imediato
08	Iniciar diálogo junto à ESAJ e à EMERJ para a construção do programa “Gestores(as) contra os Assédios e as Discriminações”, visando à ampliação do debate também entre os(as) magistrados(as)	NAPJUS/ATGAD	5 dias após aprovação da ata
09	Fortalecer a interlocução com a ESAJ em relação aos cursos promovidos pela Escola sobre as temáticas de assédios e discriminações, a fim de aproximar as capacitações e palestras (seja ao vivo ou em EAD) da atuação e materiais desenvolvidos pelos COGENs, como por exemplo os vídeos institucionais divulgando o canal de acolhimento e o vídeo da campanha “rompendo o silêncio”, veiculado pela SGGIC e que contou com a participação da Presidência dos COGENs.	NAPJUS-ATGAD	5 dias após aprovação da ata
10	Dialogar com o Desembargador Wagner acerca da adaptação das cláusulas pertinentes ao Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 30/2025, referente à participação no Prêmio Selo de Boas Práticas	NAPJUS	5 dias após aprovação da ata
11	Reservar, junto à DICOL, a sala para a próxima reunião dos COGENs-1º e 2º Graus para o dia 21 de setembro, às 10h, e enviar o convite aos Colegiados.	NAPJUS-SEAAT	5 dias após aprovação da ata

DIRECIONAMENTOS		RESPONSÁVEL
01	Sinalizar a possibilidade de participação da psicóloga do DESAU, Sra. Fabiana, em razão de sua potencial contribuição para a discussão.	Dr. Sandro Pitthan, Integrante do COGEN-1º GRAU